MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Contrato de empréstimo que entre si fazem a União Federal e o Estado do Pará, com recursos provenientes da colocação de "Letras do Tesouro", na forma abaixo

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), a União Federal, adiante chamada simplesmente União, neste ato representada pelo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, e o Estado do Pará, sempre a seguir designado como Estado, neste ato representado por seu Governador Doutor Aurélio Corrêa do Carmo, tudo na forma do expediente constante e resultante do Processo número..... SC-107.078-63, têm justo e contratado o seguinte: *Primeira* — A União concede ao Estado um empréstimo no valor de Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), com base na Lei nº 3.337, de 12 de dezembro de 1957, e no Decreto numero 45.264, de 16 de janeiro de 1959, mediante utilização de recursos provenientes da colocação de "Letras do Tesouro" a ser efetivada através do Banco do Brasil S. A. *Segunda* — Do montante referido na cláusula anterior, a União descontará os adiantamentos já feitos ao Estado pelo Banco do Brasil S. A., conforme instruções transmitidas pelo Ministério da Fazenda aquele Banco, em Aviso GB-87, de 20 de fevereiro de 1962. *Terceira* — O empréstimo ora pactuado será integralmente liquidado pelo Estado, em moeda corrente, através do Banco do Brasil, agindo êste como mandatário da União, de acôrdo com o seguinte esquema: Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), em 24 de maio de 1963; Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) em 24 de maio de 1964; Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), em 24 de maio de 1965; Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), em 24 de maio de 1966; Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), em 24 de maio de 1967; Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), em 24 de maio de 1968; Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), em 24 de maio de 1969 e Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), em 24 de maio de 1970. *Quarta* — Sôbre o saldo devedor do empréstimo correrão juros de 9,5% (nove e meio por cento), pelo prazo em que as "Letras do Tesouro", colocadas para fins de empréstimo ao Estado, estiverem em circulação, reduzindo-se os juros a 6% (seis por cento), calculados semestralmente, pelo prazo restante, até a final liquidação da dívida, observado o princípio de que o pagamento dos juros será feito pelo Estado juntamente com as amortizações do principal. *Quinta* — Em garantia do empréstimo, bem como dos juros respectivos e demais despesas ou obrigações assumidas ou decorrentes do presente contrato, o Estado compromete-se, neste ato, a depositar junto ao Banco do Brasil S. A., na Agência de Belém, à ordem do Tesouro Nacional, dentro de 60 (sessenta) dias a partir desta data, um montante de títulos estaduais no valor global, nominal, de..... Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) e serem emitidos com base na Lei Estadual nº 2.396, de 30 de novembro de 1961. *Sexta* — O Estado compromete-se, pelo presente contrato, a não praticar qualquer ato que direta ou indiretamente importe na diminuição ou redução do valor da garantia prevista na cláusula anterior, sob pena de vencimento imediato dêste contrato. *Sétima* — Independentemente da adoção de quaisquer providências que porventura forem exigidas pela legislação estadual para a perfeita regularidade dêste contrato e das obrigações aqui assumidas, obriga-se o Estado a consignar nos seus orçamentos as verbas necessárias à liquidação do empréstimo. *Oitava* — O Estado se compromete a comprovar junto à União a aplicação dos recursos recebidos por empréstimo, na forma dêste contrato, reservando-se à União o direito de fiscalizar o seu emprêgo, na forma que lhe parecer mais conveniente. *Nona* — A falta de pagamento, pelo Estado, de qualquer das prestações convencionais ou o inadimplemento de qualquer cláusula ou estipulação dêste contrato, importará, de pleno direito, no imediato vencimento e na pronta exigibilidade de tôda a dívida e acessórios, independentemente da interpelação judicial ou extra-judicial. *Décima* — O Estado se obriga a aceitar quaisquer outras condições que, eventualmente, venham a ser determinadas pelo Congresso Nacional quando da fixação dos critérios e normas para aplicação dos recursos previstos no art. 2º da citada Lei nº 3.337-57. *Décima Primeira* — Este contrato só entrará em vigor depois de registrado nos Tribunais de Contas da União e do Estado. *Décima Segunda* — O fôro do presente contrato é o da Capital da República. E por estarem assim justos e contratados pelo Senhor Procurador-Geral, Substituto, da Fazenda Nacional, Doutor Jair Tovar, também presente, por fôrça do art. 3º, nº IX, Lei nº 2.642, de 9 de novembro de 1955, foi determinada a leitura de conferência dêste têrmo que depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes contratantes e por êle, bem como pelas duas testemunhas abaixo nomeadas e a tudo presente. E eu, Donayde Lemos França, Encarregada dos contratos desta Procuradoria Geral, lavrei êste têrmo às fôlhas 5 verso a 6 verso dêste Livro nº 3 (três) de Têrmos de Contratos. *Assinados — Francisco Clementino de San Tiago Dantas. — Aurélio Corrêa do Carmo. — Jair Tovar.* Testemunhas. — *Maria de Lourdes Carneiro da Cunha Costa. — José Hildo da Conceição Vitório.*

(Nº 17.181 - 29-5-63 - Cr$ 13.770,00.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 232-A — DE 21 DE ABRIL DE 1963

Institui a "Medalha Comemorativa do Terceiro Aniversário de Brasília", e dá outras providências.

O Prefeito o Distrito Federal no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o terceiro aniversário de Brasília é data histórica, que assinala a definitiva consolidação da nova Capital da República;

Considerando que é dever da autoridade pública incentivar a comemoração de acontecimentos históricos com profunda repercussão na vida do país, decreta:

Art. 1º Fica instituída a "Medalha Comemorativa do Terceiro Aniversário de Brasília", cujo modêlo com êste baixa:

I — Medalha circular, com as seguintes características:

Anverso: Ao centro, tocando a circunferência da medalha, em cima e lateralmente, a coluna característica do Palácio da Alvorada, lanceada, à direita, pelo Edifício do Congresso Nacional e o ano de 1960; à esquerda, por um sol nascente com a data: 21 de abril de 1963.

Reverso: Os seguintes dizeres, horizontalmente dispostos: 3º aniversário, Brasília, Presidente da República, João Belchior Marques Goulart, Prefeito do Distrito Federal, Ivo de Magalhães.

II — A medalha será em ouro, prata e metal, com 50mm de diâmetro 3mm de espessura.

Art. 2º A presente medalha será acompanhada de um diploma assinado pelo Prefeito do Distrito Federal, e será conferida às altas autoridades da República e aos que tenham contribuído de modo decisivo para a consolidação da nova Capital e comemorações do III aniversário.

Art. 3º A Assessoria Militar do Gabinete do Prefeito, deverá providencia ra execução dêste Decreto.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de abril de 1963. — *Ivo de Magalhães*, Prefeito.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.153

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo número 13.225 de 28 de setembro de 1961, resolve designar a servidora da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Dagmar Gomes, à disposição desta Prefeitura, para exercer a função símbolo FG-8 de Chefe do Setor de Assistência do Serviço de Cadastro e Estatística da Divisão de Engenharia Rural do Departamento de Terras e Colonização da Superintendência Geral, de Agricultura, a partir da data de publicação dêste decreto. — *Ivo de Magalhães*, Prefeito.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1963

O Secretário Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais resolve

Tendo em vista o que consta do processo nº 06.488-63,

Nº 18 — Remover de acôrdo com o art. 6º, inciso I, da Instrução número 1-63. — S. G. A., Deusalina Maia da Costa, do Gabinete do Prefeito, Departamento de Turismo, para a Secretaria do Departamento de Organização e Orçamento, da Secretaria Geral de Administração. — *Celso Medeiros.*

Divisão do Pessoal

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1963

O Diretor da Divisão do Pessoal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 06.286-63,

Nº 7 — Remover, de acôrdo com o art. 6º, inciso II, da instrução número 1-63, — S. G. A., a servidora Nery Brum dos Santos, do Departamento das Subprefeituras, para o Gabinete do Superintendente Geral de Segurança e Interior.

Tendo em vista o que consta do processo nº 06.286-63,

Nº 8 — Remover, de acôrdo com o art. 6º, inciso II, da instrução número 1-63. — S.G.A., a servidora da Novacap, à disposição desta Prefeitura, Maria de Jesus Martins Carneiro, do Departamento das Subprefeituras para o Gabinete do Superintendente Geral de Segurança e Interior.

Tendo em vista o constante do processo nº 06.042-63,

Nº 21 — Remover de acôrdo com o art. 6º, inciso II, da Instrução número 1-63 — S. G. A., o servidor Reginaldo José Correia, do Departamento Florestal, da Superintendência Geral de Agricultura para o Departamento Agropecuário da mesma Superintendência.

Roberto Parente Correia, Diretor do Pessoal.

Divisão de Comunicações e Arquivo

PROCESSO DESPACHADO PELO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 1.950-61 — Aristogiton França: — Devolução de Parte da importância para relativa ao Imposto de Transmissão, conforme Talão número 12.944 de 27 de janeiro de 1961, referente à casa 129 da Quadra 23 da Avenida W 3: — Despacho: — Compareça para cumprir as determinações constantes do artigo segundo da Lei número 170, do Estado de Goiás.

PROCESSO DESPACHADO PELO SECRETARIO GERAL

Processo nº 5.258-63 — Maria Juscely Peixoto: — Formulário sem número — Requisição de Servidora: Despacho: — "Há desvio de função, que cumpre evitar, para que não surjam, futuramente, reivindicações quanto a readaptação. Publique-se e arquive-se.

Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 1963

O Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 dos Estatutos Sociais, resolve:

Nº 7 — Conceder dispensa a pedido, da Função de Secretário do Diretor Executivo a Aldára Almeida..

Nº 8 — Conceder dispensa a pedido, da Função de Chefe do Departamento Administrativo a Jairo Tôrres, Assistente Administrativo, Categoria V, Letra "A".

Walter Cruz, Diretor Executivo.

e aquêle por quanto a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro vier a adquirir.

III — *Diversos*

16ª *Condição*: Fica reservado a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro o direito, dentro do limite da verba que lhe foi atribuida, de aumentar ou diminuir a quantidade de aquisição especificada neste Edital dentro do prazo de validade desta Concorrência, e bem assim será facultado a esta Repartição dar preferência ao materia. que melhor satisfizer aos interesses de suas necessidades, sendo que, caso venha a ocorrer esta hipótese, não terão os concorrentes direito a nenhuma interpelação.

17ª *Condição*: A caução mencionada na 2ª (segunda) cláusula deste Edital será levantada atraves de comunicado desta Repartição a Delegacia do Tribunal de Contas em Minas Gerais, informando haver o interessado apresentado sua proposta de preços a Concorrência, o que será feito imediatamente após a celebração do contrato para a adjudicação do fornecimento do material a esta Faculdade.

18ª *Condição*: A caução de que trata a 9ª (nona) cláusula deste Edital somente será levantada mediante declaração passada por esta Repartição à Delegacia do Tribunal de Contas em Minas Gerais de que houve o implemento perfeito de tôdas as cláusulas e condições contratuais para efeito da aquisição do material a que esta Concorrência se refere.

19ª *Condição*: O pagamento da fatura respectiva, efetuado o perfeito e integral fornecimento do material adjudicado, obedecerá as normas previstas no art. 258 do Regulamento de Contabilidade Pública.

20ª *Condição*: A fatura deverá ser apresentada em 5 (cinco) vias, devidamente selada de acôrdo com a Lei do Sêlo e assinada pelo fornecedor à Contadoria desta Faculdade, acompanhada do respectivo empenho e, atendidos os requisitos da condição anterior, o seu pagamento será realizado, mediante ofício requisitório desta Repartição ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, diretamente ao respectivo credor por intermédio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, correndo o mesmo pela Lei nº 4.177, de 11 de Outubro de 1962, art. 4º — anexo 4.12 Ministério da Educação e Cultura — à conta da verba 1.0.00 Custeio Consumo e de Transformação — Subconsignação 1.3.02 Material de Especiente, Desenho Ensino e Educação

21ª *Condição*: A presente Concorrência poderá ser anulada no todo ou em parte pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura mediante parecer da Comissão de Concorrência, sem que por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação judicial ou extrajudicial.

Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro em Uberaba. — Prof. Dr *Edmundo Chapadeiro*, Diretor FG-1.

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Departamento de Administração
Divisão do Pessoal

Edital de convocação

Fica convidado a comparecer na Divisão do Pessoal (7º andar do Palácio do Trabalho — R.C.), para tratar de assunto referido no Processo MTIC-399.636 de 1945 — o Dr. Enzo Francisco Rugai, aposentado por Decreto de 25 de novembro de 1946, publicado no *Diário Oficial* de 27 subsequente, no cargo da classe I da carreira de Medico do Trabalho, dêste Ministério, e que residiu à Rua Raimundo Correa, 9 — Rua Xavier da Silveira, 29, ap. 602, ambas em Copacabana e Av. Nilo Peçanha, 55 — em Niterói — Estado do Rio de Janeiro.

DP, em 29 de abril de 1963. — *Manoel Ferraz*, p. Geraldo da Matta Machado, Diretor Substituto.

Edital de Convocação

Fica convidado a comparecer a esta Divisão o servidor Antonio Tavares, aposentado por Decreto de 6 de junho de 1952, publicado no *Diário Oficial* de 7 subsequente, na função de Artífice, referência 22, da então Tabela Unica de Extranumerário-Mensalista dêste Ministério, e que residia à Rua Gomes Freire, 5º — Padre Miguel, Estado da Guanabara, a fim de tratar de assunto de seu interêsse junto ao processo nº MTIC-115.934-55.

DP, em 29 de abril de 1963. — *Manoel Ferraz*, p. Geraldo da Matta Machado, Diretor Substituto.

Serviço de Documentação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1 DE 1963

No dia 24 de junho de 1963, às 15 horas, no Serviço de Documentação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no Palácio do Trabalho, situado na Avenida Antonio Carlos, número 251, 2º andar, nesta cidade, sede da repartição, terá lugar a concorrência pública para serviços de impressão tipográfica.

2. As propostas serão apresentadas para a execução dos seguintes serviços:

2 (dois) números do "Boletim do MTPS", com um total de 282 páginas 5.000 exemplares, formato 23x16 (composição, impressão e brochura), medida 24 quadratins, com tabelas e composição variada, papel Buffon de 2ª, de 30 quilos e capa em cartão de primeira, de 60 quilos, impressa em 2 (duas) côres. Prazo de entrega: um número em 30 (trinta) dias e outro em 60 (sessenta) dias.

3. A despesa com a execução do serviço correrá à conta da Verba 1.0.00, Consignação 1.5.00, Subconsignação 1.5.07, do Orçamento Geral da Despesa do Ministério do Trabalho e Previdência Social, do Exercício de 1963.

4. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos têrmos do edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para serviços diferentes, ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes.

5. A proposta não pode ter emendas ou rasuras, paar ser aceita.

6. Reserva-se a repartição o direito somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para uma maior quntidade não atingindo tal variação a mais de 50% cinquenta por cento) num e noutro caso, assim como não aceitar nenhuma proposta.

7. Para o julgamento da ideneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade juridica e idoneidade técnica e financeira.

8. Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 7 os proponentes inscritos no Registro de Fornecedores, feito no Departamento Federal de Compras, de acôrdo com o disposto no Decreto-lei número 6.204, sendo de observar que a dispensa abrangerá sòmente os documentos constantes do respectivo certificado de inscrição.

9. Será exigida a caução de 3% três por cento), para garantia de execução dos serviços.

10. A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para o Tesouro Nacional, reservando-se a administração a faculdade de preferir o menor preço global, se assim convier, para o que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma em suas propostas.

11. O contrato ficará sujeito a registro no Tribunal de Contas, só tendo valor a partir dessa decisão, não respondendo o Govêrno Federal por qualquer indenização no caso de recusa do registro.

12. As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, a primeira selada nos têrmos da lei, e assinadas pelo responsável. — Rio de Janeiro 14 de maio de 1963. — *Mário de Assis Curvello*, Presidente da Comissão de Concorrência.

Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás

Secção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO PARA DESPESA

Faço público que devem, apresentar suas defesas no Protocolo da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás, situada na Praça Cívica nº 10, em Goiânia, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o artigo 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto número 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas, estabelecidas em Goiânia — Go.:

Expresso Santa Luiza, S. A. — Autos de Infração nºs 142 — 223 — 224 — 225 — 226 — 227 — 228 — 229 — 230 — 231 — 232 — 233 — 234 — 235 — 236 — 237 — 252 — 253 — 254 — 255 — 256 — 257 — 258 — 259 — 260 — 261 — 262 — 263 — 264 — 265 — 266 — 267 — 268 — 269 — 270 — 271 — 272 — 273 — 274 — 275 — 343 — 344 — 345 de 1963;

Gráfica Rian, Ltda. — Autos de Infração números 218 e 219-63;

Maximino Bertoli — Autos de Infração nºs 220 e 221-63;

Zoccoli & Cia. Ltda. — Auto de Infração nº 222-63;

Ateneu D. Bosco — Autos de Infração nºs 241 — 281 — 282 e 283 de 1963;

Laboratórios Técnicos Loyola — Autos de Infração nºs 247, 248-63;

Lavanderia Araguia Ltda. — Auto de Infração nº 249-63;

Divino de Faria — Autos de Infração nºs 250 e 251-63;

Confecções Novart Ltda. — Autos de Infração nºs 276, 277, 278-63;

Jonas Antônio Fraga — Autos de Infração nºs 284 — 285 — 286 — 287 de 1963;

Katsuchiko Kashiwaya — Autos de Infração nºs 279 e 280-63;

José Pereira Bastos — Auto de Infração nº 331-63, 338-63;

Aída Amaral — Autos de Infração nºs. 333 e 332-63;

Kassem Almad Ghader — Autos de Infração nºs 334 e 335-63;

Zeinedini & Cia. — Autos de Infração nºs 336 e 337-63;

Jesuina Ferreira Nery Blamires — Autos de Infração nºs 339 e 342 de 1963;

João Francisco Lopes — Auto de Infração nº 340-63;

Comercial Importadora de Caça e Pesca Ltda. — Autos de Infração nº 341-63;

Waldir Roma — Autos de Infração nºs 393 — 394-63;

Júlio Geraldo Borges — Auto de Infração nº 395-63;

João Marques Guimarães — Autos de Infração nºs 396 — 397 e 398 de 1963;

Sociedade Goiana de Resaurantes Ltda. — Autos de Infração números 399 e 400-63;

Rolando Mendonça Ribeiro — Autos de Infração nº 401-63 — 403 de 1963;

Luiz de Oliveira Machado & Filhos — Auto de Infração nº 402-63;

Mauricio Kratka — Autos de Infração nºs 404 e 405-63;

Abadio Alves de Freitas — Auto de Infração nº 408-63;

Agrício Braga & Cia. Ltda. — Autos de Infração nºs 409 — 410 de 1963;

Antônio Salum & Filhos — Auto de Infração nº 413-63;

Tertuliano & Borges Ltda. — Auto de Infração nº 414 e 415-63. — Goiânia, 6 de maio de 1963. — *Maria Veiga*, Chefe da Seção de Fiscalização.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral de Administração

Divisão do Material

Concorrência Pública nº 4, para aquisição de livros para a Prefeitura do Distrito Federal

A Comissão Permanente de Concorrência Pública da Prefeitura do Distrito Federal leva ao conhecimento dos interessados que fica aberta, nesta data, concorrência pública para fornecimento de livros para a Prefeitura do Distrito Federal, de acôrdo com as especificações da Condição (8ª) oitava, objeto da concorrência do presente Edital, mediante as condições seguintes:

I — Da inscrição

Primeira condição — Para habilitar-se à concorrência a firma interessada deverá requerer a Inscrição à Comissão Permanente de Concorrências Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, no 16º andar, Edifício Seguradoras — no Setor Bancário Sul — Brasília, D. F. até (3) três dias antes da sessão pública, dentro do horário normal do expediente, apresentando os seguintes documentos em original ou fotocópia autenticada:

a) Prova de existência legal da firma (contrato social registrado no D.N.I.C. ou repartição equivalente nos Estados), sendo que para as sociedades anônimas, será exigida a apresentação do exemplar do *D. O.* em que foram publicadas as atas das Assembléias Gerais, constituição, instalação, alteração de estatutos e da última eleição da Diretoria, bem como prova de registro;

b) prova de quitação de todos os impostos municipais, estaduais e federais, inclusive certidão negativa recente do Impôsto sôbre a Renda;

c) certidão relativa ao cumprimento da Lei dos 2/3 (dois terços);

d) recibo de quitação de contribuição para os Institutos de Previdências;

e) recibo de quitação do Impôsto Sindical do empregador e dos empregados;

f) patentes de registro para Impôsto de Consumo;

g) Título Eleitoral do responsável provando que votou na última eleição ou, que não tendo votado, se justificou de acôrdo com o artigo 38, alíneas *a* e *e* da Lei nº 2.550, de 25 de julho de 1955;

h) prova de quitação com o serviço militar (caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica); ao estrangeiro, caderneta modêlo 19;

i) prova de depósito da caução estipulada;

j) prova de capacidade técnica, aferida mediante apresentação de atestado (s) ou certificado (s) de órgão ou entidade pública ou autárquica comprovando já haver a proponente realizado fornecimento semelhante ao da presente concorrência, assegurando sua capacidade técnica e qualidade do material fornecido

cido; declarações de organizações privadas que já se tenham utilizado de seus serviços comprovando a capacidade técnica da firma proponente e a qualidade do material fornecido;

l) documento (s) de idoneidade financeira datado (s) do corrente ano e expedido (s) por estabelecimentos bancários nacionais de renome;

m) prova de cumprimento das exigências do Decreto nº 161, de 21 de fevereiro de 1962 do Prefeito do Distrito Federal (manutenção de ensino primário gratuito, para os servidores da emprêsa e dos filhos dêstes).

II — Da apresentação das propostas

Segunda condição — As 16 horas do dia 12 do mês de junho de 1963 no Gabinete do Diretor da Divisão do Material da P.D.F., localizado no 16º andar, do Edifício Seguradoras, no Setor Bancário Sul, Brasília, D. F., os concorrentes julgados idôneos no ato de inscrição farão entrega ao Presidente da Comissão de suas propostas.

Terceira condição — A proposta será entregue em envelope lacrado, em (4) quatro vias dactilografadas, sem rasuras ou entrelinhas, selada a primeira via, na forma da lei, e dirigida ao Sr. Prefeito do Distrito Federal e acompanhada de catálogos ou prospectos dos produtos ofertados.

Deverá estar datada e assinada pelo proponente e conterá, também, sob pena de não ser levada em consideração, a declaração expressa de que o proponente se submeterá a tôdas as condições dêste Edital e do Regimento de Contabilidade Pública.

III — Do julgamento das propostas

Quarta condição — Concluídos os trabalhos de recebimento das propostas, a Comissão, na presença dos interessados, procederá a abertura dos envelopes, devendo cada proponente rubricar, fôlha por fôlha, as propostas dos demais na presença do Presidente da Comissão que por sua vez, autenticará com a sua rubrica; depois de lidas em voz alta para os presentes.

Quinta condição — Encerrada a apresentação das propostas, a Comissão de Concorrência reunir-se-á para apreciá-las, sempre a sós e em datas e horários prèviamente fixados, caso haja necessidade de novas reuniões, não sendo levadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer às exigências dêste Edital ou que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sôbre a proposta mais barata.

Entre as consideradas regulares, a Comissão selecionará a melhor proposta encaminhando, a seguir, o processo da concorrência, acompanhado de mapa de classificação das propostas e do relatório à aprovação do Sr. Prefeito do Distrito Federal. Êste, se julgar conveniente, poderá determinar a anulação da concorrência sem que caiba direito algum a compensação, ressarcimento ou indenização por parte dos concorrentes, seja a que título fôr.

Sexta condição — A melhor proposta será aferida pelo critério do menor preço e, em caso de empate, sucessivamente pelo sistema de pagamento mais vantajoso ou pelo menor prazo para entrega do material. O preço proposto deverá ser global, exigindo-se, ainda, que a proposta detalhe o preço por unidade.

§ 1º Reserva-se a Prefeitura do Distrito Federal o direito de optar por mais de uma proposta para atender as diferentes espécies relacionadas no item IV dêste Edital.

§ 2º Reserva-se ainda o direito de adquirir os livros objeto da presente concorrência até o limite da disponibilidade dos recursos respectivos consignados no orçamento respeitado o máximo de unidades (quantidade), relacionadas no presente Edital.

§ 3º Em caso de igualdade de condições terão preferência os proponentes estabelecidos em Brasília, Distrito Federal.

Sétima condição — Será lavrada ata circunstanciada de todos os trabalhos da Comissão de Concorrência, mencionado as propostas apresentadas e as excluídas, indicando irregularidades porventura constatadas, as reclamações feitas e demais esclarecimentos que possam interessar no julgamento das propostas.

IV — Objeto de concorrência

Oitava condição — A concorrência terá por objeto o fornecimento de livros, satisfazendo os seguintes requisitos:

Parágrafo único. Os livros a serem entregues deverão ser apresentados segundo sua forma industrial ou comercial, contendo obrigatòriamente a marca, a procedência, o acondicionamento perfeito, enfim, todos os característicos técnicos que o qualificam e identificam industrial e comercialmente, sendo recusado o que se encontrar defeituoso ou danificado.

V — Das obrigações

Nona condição — Os proponentes deverão obrigar-se a entregar os produtos relacionados na oitava (8ª) Condição no prazo de trinta (30) dias contados a partir do registro dos respectivos contratos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parágrafo único. A entrega deverá ser efetuada em Brasília, em local a ser prèviamente indicado pela Comissão de Concorrência.

Décima condição — O pagamento só poderá ser requerido após a entrega, em perfeitas condições do material fornecido, com irrestrita observância ao que preceituam as Condições oitava (8ª) e nona (9ª) do presente Edital.

Décima Primeira condição — Nas propostas deverão constar, além dos requisitos da terceira (3ª) Condição as declarações expressas de sujeição às condições assecuratórias do cumprimento do contrato a ser firmado com a Prefeitura do Distrito Federal, sob pena de cassação da idoneidade e perda de caução.

VI — Da adjudicação do contrato

Décima segunda condição — Encerrados os trabalhos da Concorrência, a firma vencedora será notificada para dentro do prazo de cinco (5) dias, assinar o contrato respectivo, pelo qual se obrigará ao fiel cumprimento de sua proposta. Se dentro dêsse prazo o concorrente aceite ou não comparecer para assinar o contrato, perderá em favor da Prefeitura a caução de que trata a 20ª Condição do Edital.

Décima terceira condição — A Prefeitura do Distrito Federal reservar-se-á o direito de se assim convier, em caso de eliminação do proponente vencedor, ir adjudicando o contrato, sucessivamente pela ordem de colocação aos demais concorrentes, notificando os para assinar o instrumento respectivo dentro do prazo improrrogável de (5) cinco dias, nos têrmos iguais e sob as mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado a contar da expiração do prazo combinado na 13ª Condição.

Décima quarta condição — As firmas terão conhecimento das preferências e adjudicações por intermédio da publicação do resultado da concorrência no *Diário Oficial*.

Décima Quinta Condição — As condições estabelecidas neste Edital farão parte integrante do Contrato independentemente de transcrição.

VII — Das penalidades

Décima Sexta Condição — A firma que se negar a cumprir a proposta apresentada será considerada inidônea para a prestação de qualquer serviço à Prefeitura do Distrito Federal, perdendo em favor desta a caução depositada.

Décima Sétima Condição — Por dia que exceder o prazo estipulado na (9ª) Nona Condição para entrega do material a firma proponente ficará sujeita à multa de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Décima Oitava Condição — A caução para garantia da execução do contrato responderá também por tôdas as multas que forem impostas à firma contratante.

VIII — Da rescisão do contrato

Décima Nona Condição — A rescisão do contrato com a conseqüente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de ação ou interpelação judicial, quando:

a) a firma contratante falir, entrar em concordata ou se dissolver;

b) transferir no tôdo ou em parte o contrato sem anuência da Prefeitura do Distrito Federal;

c) se verificar inadimplemento de qualquer condição do contrato.

IX — Da caução

Vigésima Condição — Para garantia da proposta, cada firma interessada depositará, como caução, na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública Federal mediante guias que serão expedidas pela própria Tesouraria, a importância de Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) devendo o comprovante do depósito da caução estar incluído na documentação exigida na Primeira (1ª) Condição dêste Edital.

Vigésima Primeira Condição — O (s) vencedor (es) da concorrência reforçará (ão) a caução inicial, sempre que fôr o caso com a quantia necessária a completar 5% (cinco por cento) do valor total do contrato de fornecimento, como garantia do cumprimento do mesmo.

A caução inicial e seu reforço só poderão ser levantados após o término da vigência do contrato. Em caso de rescisão do contrato a caução e o reforço não serão devolvidos, salvo se resultante de acôrdo entre as partes contratantes.

Vigésima Segunda Condição — A caução inicial depositada pelos concorrentes vencidos será restituída depois de assinado o contrato com o adjudicatário ou adjudicatários, desde que requerida por escrito pelos interessados.

X — Diversa

Vigésima Terceira Condição — Maiores detalhes poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Concorrências Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, no 16º andar, Edifício Seguradoras — Setor Bancário Sul — Brasília, D.F., no horário normal de expediente.

Vigésima Quarta Condição — As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão

Brasília, 21 de maio de 1963. — *João Bantista Macion Ventura*, pela Comissão Permanente de Concorrência Pública.

LIVROS

ITEM — AUTOR — TÍTULO

1 — Franco, Ary — Código de Processo Penal.
2 — Hungria, Nelson.
3 — Lyra, Roberto.
4 — Carvalho Filho, Aloísio — Código Penal (9 volumes).
5 — Miranda, Pontes de: — Comentários ao Código de Processo Civil (15 volumes).
6 — Bevilaqua, Achilles — Código Comercial Brasileiro — anotado.
7 — Duarte, José — Comentários à Lei das Contravenções Penais.
8 — Valverde, Trajano de Miranda — Comentários à Lei de Falências.
9 — Valverde, Trajano de Miranda — Comentários à Sociedade por Ações.
10 — Valcerde, Trajano de Miranda — Carteira da "Revista Forense" (Última).
11 — A. de Paula — O Processo Civil à Luz da Jurisprudência (21 volumes).
12 — Miranda, Pontes de: — Tratado de Direito Privado.
13 — Alvim, Agostinho: — Da Compra e Venda.
14 — Andrade, Darcy B. de O. — Do Contrato.
15 — Chamoun, Ebert — Da Retrocessão das Desapropriações.
16 — Chaves, Antonio — Da Responsabilidade Pré-Contratual.
17 — Dias, J. Aguiar — Cláusula de não Indenizar.
18 — Dias, J. Aguiar — Da Responsabilidade Civil.
19 — Fonseca, Arnoldo Medeiros — Caso Fortuito e Teoria da Imprevisão.
20 — Fulgêncio, Tito — Do Direito das Obrigações.
21 — Gomes, Orlando — Contratos.
22 — Gomes, Orlando — Obrigações.
23 — Lima, Alvino — Culpa e Risco.
24 — Lima, João Franzen de: — Curso de Direito Civil Brasileiro.
25 — Ballieeiro, Aliomar — Contribuição de Melhoria.
26 — Marzagão, Mário — Tratado de Direito Administrativo.
27 — Menegale, J. Guimarães — Direito Administrativo.
28 — Monteiro, Josué Gerson — Lei Orgânica do Tribunal de Contas.
29 — Pinto, Bilac — Estudo de Direito Público.
30 — Pinto, Bilac, org.
31 — Dias, F. de Aguiar, org. — Leis Administrativas do Brasil.
32 — Lopes, M. M. Serpa — Curso de Direito Civil.
33 — Pereira, Virgílio de Sá — Decisões e Julgados.
34 — Campos, Francisco — Direito Civil.
35 — Pereira, Lafayete R. — Direito das Coisas.
36 — Cavalcanti, Themistocles B. — Do Mandado de Segurança.
37 — Espinola, Eduardo — Sistema do Direito Civil Brasileiro.
38 — Espinola, Eduardo.
39 — Espinola, Eduardo (Filho) — Tratado de Direito Civil Brasileiro.
40 — Lopes, Serpa — Tratado dos Registros Públicos.
41 — Souza, J. Ferreira, orient. — Código Comercial Brasileiro e Leis Complementares.
42 — Magalhães, Roberto B. de: — Constituição das Sociedades Comerciais.
43 — Oliveira e Silva — Dicionário das Sociedade Anônimas.
44 — Campos, Francisco — Direito Comercial.
45 — Sussekind, Arnaldo — Anuário de Legislação e Decisões Trabalhistas.
46 — Sussekind, Arnaldo — Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho e à Legislação Complementar.
47 — José C., Júnior — Dicionário de Direito de Trabalho.
48 — Guimarães, Emílio — Dicionário Jurídico Trabalhista.
49 — Almeida Júnior, João Mendes — Direito Judiciário Brasileiro.
50 — Sidou, J. M. Othon — Do Mandado de Segurança.
51 — Santos, C. — Prática do Processo Civil.
52 — Nunes, Pedro — Dicionário de Tecnologia Jurídica

53 — Carvalho, Edgar de: — Direitos e Deveres do Funcionário da P.D.F.
54 — Maximiliano, Carlos — Direito Intertemporal ou Teoria da Retroatividade das Leis
55 — Ribeiro, Zeferino — O Tabelionato.
56 — Tácito Caio — O Abuso do Poder Administrativo no Brasil.
57 — Pedro Orlando — Novíssimo Dicionário Jurídico Brasileiro.
58 — Mendonça, Manoel I. Carvalho de: — Contratos de Direito Civil Brasileiro.
59 — Mendonça, Manoel I. Carvalho de: — Doutrina e Prática das Obrigações.
60 — Nonato, Orozimbo — Da Coação como Defeito do Ato Jurídico.
61 — Nonato, Orozimbo — Curso das Obrigações.

62 — Paiva, Alfredo de A. — Aspectos do Contrato de Empreitada.
63 — Pereira, Caio Mário da Silva — Lesão dos Contratos.
64 — Rodrigues, Sylvio — Das Arras.
65 — Santos, Oswaldo C. — Do Contrato no Direito Hipotecário Brasileiro.
66 — Prates, Homero — Atos Simulados e Atos em Fraude da Lei.
67 — Lopes, M. M. Serpa — Contrato de Locação das Coisas.
68 — Lopes, M. M. Serpa — Exceções Substanciais — Exceção de Contrato não cumprido.
69 — Gama, Affonso Dionysio — Teoria Prática dos Contratos por Instrumento particular do Direito Brasileiro.
70 — Reis, Nélio — Alteração do Contrato do Trabalho.
71 — Reis, Nélio — Contratos Especiais do Trabalho.
72 — Autuori, Luís — Fundo do Comércio.
73 — Baleeiro, Aliomar — Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar.
74 — Baleeiro, Aliomar — Uma Introdução à Ciência das Finanças.
75 — Bevilaqua, Clóvis — Direito das Coisas.
76 — Cretela Júnior, José — Direito Administrativo do Brasil.
77 — Fonseca, Arnoldo Medeiros de — Direito de Retenção.
78 — Franceschine, V. de A. — Títulos de Crédito.
79 — Melo Franco, A. A. de — Estudos de Direito Constitucional.
80 — Melo Franco, A. A. de — Curso de Direito Constitucional Brasileiro.

81 — Fulgêncio, Tito — Da Posse e das Ações Possessoriais.
82 — Fulgêncio, Tito — Direito Real de Hipoteca.
83 — Fulgêncio, Tito — Direitos de Vizinhança.
84 — Gomes, Orlando — Direitos Reais.

85 — Guimarães, Mário — O Juiz e a Função Jurisdicional.
86 — Leal, Victor Nunes — Problemas de Direito Público.
87 — Lima, Mário Franzen de — Da Interpretação Jurídica.
88 — Lins, Miguel — Teoria Prática de Direito Tributário.
89 — Loureiro, Waldemar — Registro da Propriedade Imóvel.
90 — Luna, Eduardo da Cunha — Abuso de Direito.
91 — Martins, Pedro B. — Recursos e Processos da Competência Originária dos Tributários.
92 — Meirelles, Heli Lopes — Direito Municipal Brasileiro.
93 — Nunes, Castro — Teoria e Prática do Poder Judiciário.
94 — Oliveira, A. Cândido — Os Direitos de Luz e Vista na Relação Legal da Vizinhança.
95 — Pires, Jarbas Ferreira — Atos dos Tabeliães.
96 — Santos, T. A. — Sociedades Anônimas.
97 — Silva, Plácido e — Noções de Finanças e Direito Fiscal.
98 — Silva, Plácido e — Normas Jurídicas na Contabilidade.
99 — Silva, Plácido e — Tratado do Mandato e Prática das Procurações.
100 — Vasconcelos, Justino — Das Firmas e Denominações Comerciais.
101 — Oliveira, Yves de — Curso de Direito Municipal.
102 — Maximiliano, Carlos — Condomínio.
103 — Rodrigues, Hélio — Locação Despejo e Renovatória.
104 — Costa Filho, João Mendes da — Propriedade, Desapropriação, Inquilinato.
105 — Santos, F. Moreira — Pontuário do Sêlo Federal.
106 — Carvalho, J Antero de — Direito do Trabalho Interpretado.
107 — Carvalho, J. Antero de — Direito e Jurisprudência do Trabalho.
108 — Sussekind, Arnaldo — Previdência Social Brasileira.
109 — Silva, Oliveira e — Das indenizações por Acidentes.
110 — Rezende, Tito — Consolidação das Leis do Impôsto de Consumo.
111 — Castro, Sylvio Brantes de — Novo Manual dos Tabeliães — Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro — 1950 (27 volumes).
112 — Tribunal de Contas da União — Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, 4 Legislação nº 593, 3ª ed. (Imprensa Nacional)
113 — Imprensa Nacional — Coleção de Leis — 1951 (2 volufes).
114 — Imprensa Nacional — Consolidação das Leis do Trabalho.
115 — Imprensa Nacional — Impôsto do Sêlo — Div. nº 810.
116 — Imprensa Nacional — Coleção de Leis de 1960.
117 — Silva, Sebastião de Sant'Ana e — Introdução ao Estudo dos Orçamentos Públicos.
118 — Cavalcanti, Themístocles Brandão — Novo Tratado de Direito Administrativo.
119 — Carvalho, A. Contrizes de — Estatuto dos Funcionários Públicos Interpretado.
120 — Nunes, Castro — Da Fazenda Pública em Juízo.
121 — Vila, Francisco Machado — O Município no Regime Constitucional Vigente.
122 — Bonfim, Alberto — O Processo Administrativo.
123 — Espínola, Eduardo — Constituição dos Estados Unidos do Brasil.
124 — Cavalcanti, Themístocles Brandão — Constituição Federal e Leis Complementares.
125 — Gusmão, Chrysolit de — Direito Judiciário e Direito Constitucional.
126 — Gusmão, Paulo Dourado de — Manual de Direito Constitucional.
127 — Fagundes Sebara — O Contrôle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário — Estatutos dos Funcionários Públicos — Vademecum Forense (2 volumes).
128 — Cavalcanti, Themístocles — O Funcionário Público e seu Regime Jurídico.

129 — Contreras, A. — O Estatuto do Funcionário Público Interpretado
130 — Glazer, C. — Normas e Métodos de Administração
131 — Chaves, Mário — Odontologia Sanitária (3 volumes) — End.: Caixa Postal 8099 — São Paulo.
132 — United States Public Health Service — Publicações (tôdas).
133 — Brody, William — Personnel Administration in Public Health Nursing Mosby — 1951.
134 — Bryan, Edith — The Art of Public Health Nursing Philadelfia — Saunders.
135 — Freeman, Ruth B. — Public Health Nursing Practive — Philadelfia — Saunders.
136 — Freeman, Ruth B. — Techniques of Supervion in Public Health Nursing.
137 — Garner, Mary Sewall — La Instrutora de Sanidad Publica — Salamanca — Angel de la Torre.
138 — Garner, Mary Sewall — Public Health Nursing.
139 — Gilbert, Ruth — The Public Health Nursing and her patient.
140 — Hodgson, Violet H. — La Supervion en la enfermaria Sanitária. La Prensa Médica Mexicana.
141 — Naranjo, Theda L. — Nursing for Cmmunit Health.
142 — Emory, Florence H. — Public Health Nursing in Canadá — Toronto.
143 — Allen — Estatística para Economistas.
144 — Allen — Management and Organization.
145 — Alastrite — Técnica de los Costos.
146 — Allan — Estatistical Quality Control: An Introduction for Manage.
147 — Aragon — Enciclopédia de Administracion, Contabilidad. Organizacion de Empresas (3 volumes).
148 — Baldini — El Archivo en la Empresa Moderna: Tratado Prático de Organizacion y funcionamento de sus Servicos.
149 — Baleeiro — Uma Introdução à Ciência das Finanças (2 volumes).
150 — Becjgart — Sistemas Bancários.
151 — Besse — La Promocion de Ideas.
152 — Bouchet — Como Controlar la Rentalidad de una Empresa.
153 — Bourding — Análise Econômica (4 volumes).
154 — Brandão — Contabilidade Pública.
155 — Brown — Comercialización y Analises del Mercado. Manual de teoria y casos práticos.
156 — Bursk — El factor Humano en la Direccion de Emprêsas.
157 — Burton — Contabilidade de Costos.
158 — Valimeri — Organizacion del Almacen.
159 — Fayol — Administração Industrial e Geral, Previsão.
160 — Franco — Estrutura, Análise e Interpretação de Balanpos.
161 — Hofman & Testay — Organizacion Administrativva y Contable de Emprêsas.
162 — Raul Y Secane — Organizacion da Contadoria.
163 — Satet Y Voraz — Los gráficos, Médio de Direcion de las Emprêsas.
164 — Sauvy — Teoria Geral de la Poblacion.
165 — Andreucci, B.B. — Os cursos de Cooperativismo.
166 — Brown, A. J. — A Economia do Mundo.
167 — Furtado, Celso — Formação Econômica do Brasil.
168 — Cavalcanti, C. — A Reforma Agrária no Brasil.
169 — Dean, Joel — Economia para Diretores da Empsésa.
170 — Groote, Paul — Tratado de Exploracion de los Transportes.
171 — Benielli — Manuel Practico del Jefe Administrativo.
172 — Heyel — The Foreman's Handbook.
173 — eener — Tratado de Organização de Emprêsas.
175 — Newman — Teaching Management.

176 — Smyth — Problemas Administrativos de um Departamento de Organização.

177 — Viana — Arte de Classificar e Arquivar.

178 — Due — Government Finance And Economic Analysis.
179 — Cholvis — El Balance Mensual de Resultados.
180 — Cholvis — Anilisis e Interpretacin del Balance.
181 — Thomason e Clement — Relações Humanas.
182 — Well, Pierre — Relações Humanas no Trabalho.
183 — Baus, Herbert M. — Relações Públicas, dinâmica e prática.
184 — Lima, José Geraldo — Patrimônio, balanço e anólise.
185 — Pinheiro, Hésio — Princípios de Administração Científica.
186 — Felice, José — Organização Contábil.
187 — Lemos Neto, Nicolau — Organização e Reorganização de Serviços.
188 — Hons, Nicholas — Educação comparada.
189 — Monroe, Paul — História da Educação.
190 — Bailey, L. H. — The Standard Cyclopedia of Horticulture — (3 volumes).
191 — Bates, W.N. — Mechanization of Tropical Crops.
192 — Briggs, M. — Approved Practicas in Forage and Feed Production.
193 — Brown, H. — Farm. Electrification.
194 — Burgess, H. — Moisture Requirements in Agriculture.
195 — Charley, V.L.S. — Recent Advances in Fruit Juice Production.
196 — Comar, C. L. — Radioisotopes in Biology and Agriculture.
197 — Cooke, G.W. — Fertilizers and Farming (Profitable).
198 — Davies, W. — The Grass Crop; Its Development, Use and Maintenance.
199 — Dorey, R. — Tomato Crowing by Prescription.
200 — Doxtas, J. S. Hydroponics — The Bengal Sisteem.
201 — Free, M — Plant Propagacion in Pectures.
202 — Hamilton J. R. — Using Electricity on the Farm.
203 — Henderson, G — The Farming Manual.
204 — Hienton, L. — Eletricity Agricultural Engineering.
205 — Hockensmith — Water and Agriculture.
206 — Huterwal, G. O. — Hidroponia (cultivo de Plantas sin Tierra).
207 — Judkins, H. F. — Milk Production and Processing.
208 — Livesley, M. C. — Field Dranaige.
209 — Luthin, J. N. — Drainage of Agricultural Lands.
210 — Meroy, J. — Food Flavorings, Composition, aMnufacture and Use.
211 — Morford V. J. — Farm and Dairy Mechanics.
212 — Needham, R.T. — Modern Farm Dairy Equipment.
213 — Norman, A.G. — Advantes in Agronomy.
214 — Ochse, J.J.
215 — Dikman, M. H. — Tropical and Subtropical Agriculture.
216 — Shewell-Cooper, W. E. — The Complete Fruit Grower.
217 — Spice, R. — Polythene Film in Horticulture.
218 — Stone, A. — Machines for Power Farming.
219 — Watson, S. J. — The Conservation of Grass and Forace.
220 — Harris — Termites, their Recognition and Control.
221 — Bentley M. — Commercial Hydorponics, Facts and Figores.
222 — Card, L. E. — Poultry Production.

LIVROS

223 — Gran, E. — Recognition of Diseases and Pestes of Farm. Crops.
224 — Kohnke, H. — Soil Conservation.
225 — Luthin, H. — Drainage of Agricultural Lands.
226 — Teuscher, H. — The Soil and Its Fertility.
227 — Thompson, L. M. — Soil and Soil Fertility.
228 — Westocott, C. — Plant Diseses Handbook.
229 — Denisen, E. L. — Principles of Horticulture.
230 — Saunders, J. V. — Differential Fertility in Brasil.
231 — Parodi Lourenzo R. — Enciclopedia Argentina de Agricultura y Jardineria.
232 — Martius, C. P. F. — Flora Brasiliense.

233 — Monteiro Filho, H. — Monografia dos Malvaceas Brasileiras.
234 — Noisetie, Lous — Manuel Complet du Jardiner, Maraicher, Pepinieriste, Botaniste, Fleniste et Paysagiste.
235 — Paliadine, V. — Physiologie des Plantes.
236 — Paxton's — Magasine of Botany and Register of Flowering Plants
237 — Sainte-Pierre, Germain de — Noveau Dictionnaire de Botanique — Buffon Populaire Ilustré.
238 — Mottet, Nicholas — Dictionnaire Pratique d'Aorticulture et de Jardinage.
239 — Chuls, L. — Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil — Flora Brasileira (Fasciculos de 1 a 11).
240 — Franco, Emmanuel — Estudo de Ecologia Vegetal e Reflorestamento.
241 — Descourtile, S. Th. — Pagentry of Brasilian Birds.
242 — Simpson, William — Foundations.
243 — Miller, C. E. — Fundamentals of Soil.
244 — Wakman, S. A. — Principles of Soil Microbiology.
245 — Baver, L. D. — Soil Physics
246 — Gray Alfred — Sprinkler Irrigation Handbook, Rain, Bird Sprinkler.
247 — Haarer, A. E. — Moden Coffee Production.
248 — Sá, A. Lopes — Dicionário de Têrmos Técnicos (Contabilidade).
249 — Sell, Lewis L. — Comprehensive Technical Dictionary.
250 — Michaellis — Dicionário Inglês-Português-Português-Inglês.
251 — Michaellis — Dicionário Alemão-Português.
252 — Michaellis — Dicionário Espanhol-Português.
253 — Michaellis — Dicionário Francês-Português.
254 — Michaellis — Dicionário Russo-Português.
255 — Lello — Enciclopédia Ilustrada.
256 — Webster — Enciclopédia (gigante).
257 — Amora, Antônio Soares — Dicionário Ortográfico da Língua Portuguêsa.
258 — Seguier, Jaime de — Dicionário Prático Ilustrado.
259 — Buarque de Holanda — Dicionário da Língua Portuguêsa (2 exemplares) — Dicionário da Legislação Federal — Vadmecum Forense (2 exemplares).
260 — Pinto Pessoa — Manual dos Funcionários Civis (Comentado) — Legislação Trabalhista (Comentada e atualizada) — 2 exemplares.
261 — A. Caldas Brandão — Código de Contabilidade (2 exemplares).
262 — Arnaldo Lopes Susekinel — Lei Orgânica da Previdência Social e seu regulamento geral (2 exemplares).
263 — Alberto Bonfim — O Processo Administrativo (2 exemplares).
264 — Aurélio Buarque de Holanda — Novo Dicionário Ortográfico (4 exemplares) — Dicionário da Língua Portuguêsa (2 exemp.) — Enciclopédia Brasileira — Coleção sôbre administração Pública — Coleção completa sôbre Leis do Trabalho — Dicionário completo da Língua Portuguêsa — Obra completa sôbre contabilidade — Volume completo das Leis que regem os Estados Unidos do Brasil — Código de Processo Civil — Código Civil Brasileiro — Código Penal Brasileiro — Regimentos internos de diversas repartições: Prefeitura da Guanabara: Prefeitura de São Paulo; Prefeitura de Belo Horizonte.
265 — Abercrombie, P. — Town & Country Planning.
266 — Le Corbusier — Concerning Town Planing.
267 — Le Corbusier — The City of to morrow
268 — Dickison. R. R. — City, Region & Regionalism.
269 — Geddes, P. — Cities in Evolution.
270 — Hounsfield, R. D. — Traffic Surveys & Practical Methods.
271 — Keeble, L. B. — Principles. — Practice of Town and Country Planning.
272 — Ministry of Transport of England — The Layout and Construction of Roads.
273 — Sitte, Camilo — The Art of Buildings Cities.
274 — Taylor, Griffth — Urban Geograghy.
275 — Tout, T. F. — Ancient Town Planning — Medieval Town Planning.
276 — Tripp, Sira — Town Planning and Road Traffic London Country Country — Development Plan Analysis — The Greater London Plan — The Country of London Plan.
278 — A. P. R. R. — Town and Country Planning.
279 — Italia, Ministro Dei Lavori Publici — I Piani Regionali.
280 — Lebret, L. J. — Cultura Econômica — Connaitre Une Population — Shopping Centers.
281 — Bardet, Gaston — El Urbanismo — Problemas a Urbanisme — Carta de Atenas.
282 — Perry, C. — The Neighbourhood Unit.
283 — Carpentier — Techniques Urbaines Evrolles.
284 — Munford, L. — Culturas das Cidades.
285 — Cesare Chiodi — La Citta Moderna Hoepli.
286 — Pereira, J. Santos — A Previsão do Crescimento — Progresso das Populações Urbanas.
287 — Chabot — Les Villes.
288 — Juan Berges Masso — Construciones Urbanas e Rurales.
289 — B. S. Mason y F. H. Kock — Construciones de Casas Rurales.
290 — Ezequiel Pablo Guastavino — Agricultura Rural.
291 — Paulo Costa — Caderno de Encargos.
292 — Celeste Gobato e C. L. L. H. — Manual de Construções Rurais.
293 — João Batista Pianca — Manual do Construtor.
294 — Albuquerque — Construções Civis.
295 — L. Caricchio — Construção Civil.
296 — Orlando Carneiro — Construções Rurais.
297 — Alberto Mendonça Moreira — Tesouras e Telhados.
298 — J. E. dos Santos Segurado — Edificações.
299 — O Globo — Manual de Engenheiro (4 volumes).
200 — O Globo — Enciclopédia Técnica Universal (4 vols.)
301 — Ruy H. Cacellar — Formulário Técnico.
302 — Hütte — Manual do Engenheiro.
303 — Armco Ind. e Com. S.A. — Manual da Técnica de Boeiros e Drenos.
304 — V. S. Nicollier — Mecânica del Suelo (2 volumes).
305 — William Simpson — Foundations.
306 — K. Terzaghi e R. B. Pech — Soil in Mechanice in Engineering Practice.
307 — Bernand Knight — Soil Mechanics for Civil Engineers.
308 — Creager, W. P. Justin, H. D. e Hinds — Engineering for Dams.
309 — Nono A. Monteiro — Cálculos Práticos de Fundações de Concreto Armado.
310 — K. Terzaghi — Mecânica Prática do Solo.
311 — A. J. da Costa Nunes — Curso de Mecânica dos Solos e Fundações.
312 — A. A. Noronha — Fundações Comuns de Concreto Armado.
313 — Paulo Sá — Estabilização dos Solos.
314 — Mallet & Pacquant — Les Barrages en Terre.
315 — Timoschenco — Resistência dos Materiais.
316 — Timoschenco — Teoria das Estruturas.
317 — Aderson Moreira da Rocha — Curso Prático de Concreto Armado.
318 — Puscher — Concreto Armado.
319 — Benno Löser — Concreto Armado.
320 — Louis J. Day — Instalações Hidráulico-Sanitárias.
321 — Celso Cardão — Instalações Domiciliares.
322 — Celso Cardão — Instalações Elétricas.
323 — Leon Bonnet — Traté Pratique des distribuitions d'eau et des égouts — Hidraulique.
324 — Boris Bakhmeteff — Hidraulics of Open Channels.
325 — Otto Strech — Problemas de Hidráuliea Aplicada.
326 — Antonio de Siqueira — Engenharia Sanitária.
327 — A. Flamant — Hidráulica.
328 — F. . Vieira — Métodos de Medição de Descargas dos Rios.
329 — Aimé Contagne — Détermination du Volume d'un Réservoir Naturelle.
330 — E. E. Foster — Rainfall and Runoff.
331 — G. W. Pickels — Drainage and Fiooo Control.
332 — José M. de Azevedo Netto — Manual de Hidráulica (2 volumes).
333 — D. W. Mead — Hydrology.
334 — Adorph Meyer — Elements of Hydrology.
335 — D. Eydoux — Hydraulique Industrielle et Usines Hydrauliques.
336 — Pedro Brunengo — Energia Hidroelétrica.
337 — L. Quantz — Motores Hidráulicos.
338 — A. Schoklitsch — Arquitetura Hidráulica.
339 — A. Pedrosa — Hidráulica.
340 — G. B. Barreto — Elementos de Irrigação.
341 — Francisco Beuf — Curso de Geodesia e Topografia.
342 — Nenna Barreto Ferreiro Fº — Astronomia.
343 — Luscher — Fotogrametria.
344 — Allyrio C. de Mattos — Astronomia de Campo.
345 — F. Pereira Passos — Caderneta de Campo.
346 — João Luertz e Lelis Espartel — Caderneta de Campo.
347 — Agenor Machado — O Levantamento Aero-Fotogramétrico.
348 — Otávio Catanhedo — Aerofotogrametria.
349 — Astolfo Silveira — Topografia.
350 — Douglas W. Johnson — The Relation of Geology to Topography.
351 — Jerônimo Monteiro Fº — Projeto das Estradas.
352 — Jerônimo Monteiro Fº — Traçado das Estradas.
353 — Jerônimo Monteiro Fº — Construções das Estradas.
354 — Jerônimo Monteiro Fº — Superestrutura.
355 — Jerônimo Monteiro Fº — A Rodovia.
356 — J. L. Escario — Caminos.
357 — Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra — Instruções para construção, reconstrução e melhoramentos de estradas de rodagem.
358 — Francisco Maia de Oliveira — Drenagem de Estradas.
359 — A. de Paula Freitas — Curso de Estradas.
360 — Otto Barbosa de Oliveira — Cálculo das Áreas de Seções de Cortes e Atêrros.
361 — José Luiz Batista — Tabelas para Cálculo de Movimento de Terra.
362 — D.N.E.R. — Tabelas.
363 — Lauro Sodré Viveiros de Castro — Pontes e Exercícios de Estatísticas.
364 — M. Garcia e J. Ayuso — Estatistica.
365 — I.B.G.E. — Recenseamento Geral do Brasil.

CÓDIGO

PENAL MILITAR

DIVULGAÇÃO N.º 351

2.ª Edição

Preço: Cr$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

366 — Alyer, Village I. — Improvement and Agricultural Extension — 1954 — enc.

367 — Alimentos. Agricultura Mercados y Consumo — Departamento de Agricultura de los Estados Unidos de America — 1961 — enc.

368 — Barnett, A.J.G. — Fermentacion del Ensilado — 1957 — ilustr. Enc.

369 — Behmer, M.L.A. — Lacticinios, Leite, Manteiga, Queijo, Caseína e Instalações — 1956 — Enc. Ilust.

370 — César, H.P. — Manual Prático de Enxertador — 6ª edição — Ilustr. — Broc.

371 — Conti, M. — Las Máquinas en la Agricultura Moderna — Tratado de Mecânica Agrícola — Obra em 2 volumes — enc. — ilustrada.

372 — Cradock, T. H. — Tractores y Máquinas Agrícolas — Manejo Conservación y Reparación — 1960 — Enc. — Ilustr.

373 — Davies — Maquinaria Agrícola — 1956 — Ilustr. Enc.

374 — Deloye, M. — Rebour, H. — L'Irrigation en Grande Culture — 1958 — Broc. — Ilustr.

375 — Dias, João de Oliveira, e H. Carneiro — Agricultura Geral — em 2 volumes — 1957 — Broc.

Dictionnaire Technique du Machinisme Agricole — Français — Anglais — Allemand — 1959 — Broch.

376 — Diehl, R. — Agricultura Générale — Tomo II — Les Tecniques de la Production Végétale — 1959 — broc.

377 — F.A.O. — Elaboración de la yuca y sus Productos en las Industrias Rurales — 1956 — Effient Use of Fertilizers — 1952 — Co-operative Marketing for Agriculture Producers — 1957.

Manuel de Pratices Cooperativas para el Agro de America Latina — 1960.

El Riego por Aspersion — 1960.

Metodologia de las Investigaciones sôbre Administracion Rural — 1959.

Las Leguminosas en la Agricultura.

Tablero de Fibra y Tableros de Madeira.

Tabela Agromerada — 1959.

378 — Gaudy, M. — Manual d'Agriculture Tropicale — 1959 — ilust. enc.

379 — Garcia, P. — Hidráulica Aplicada a la Agricultura — Broc. Ilustr.

380 — Graner, E. A. — Culturas de Fazenda Brasileira — 1960 — ilust. enc.

381 — Herson y Baumgartner — Conservas Alimentícias — 1959 — enc. Ilustr.

382 — Lozano, G.F. — Maquinaria Agrícola — Descripcion — Manejo Rendimiento — 1956 — ilustr. enc.

383 — Montenegro, H. W. S. — A Cultura do Abacateiro — enc. ilustr.

384 — Roe-Ayres — Drenajes Agrícolas para Ingenieros — 1960 — ilustr. enc.

385 — A. Dia zdel Pino — Cercales de Primavera.

386 — J. Suárez de Castro — Conservación de Suelos.

387 — M. Erlijman — Construciones Rurales.

388 — F. Dominguez — Topografia General y Agricola — 2ª ed.

389 — D. D. Vidart — Sociologia Rural.

390 — J. Papadaris — Geografia Agrícola Mundial.

391 — Schneider, G. W. y Scarborough — Cultivo de Árboles Frutles — 1961 — enc. ilustr.

392 — Yufera, P. E. — Herbicidas y Fitorreguladores — 1958 — ilustr. enc.

393 — Gram, E., outros — Recognition of Diseases and Pestes of Farm. Crops. 112 colour Plates With text — 1958 — enc.

394 — Hipolito, O. e Freitas, M. G. — Doenças Infeto-Contagiosas dos Animais Domésticos — Segunda edição — Revista e ampliada — 1961 — Ilustr. Enc.

395 — Paisley, K. — Fertilizers and Manures — 1960 — ilustr. enc.

396 — Reis, José — Doenças das Aves (Manual Prático prá uso de Criadores, Estudantes e Técnicos) — 4ª edição — 1961 — ilustr. enc.

397 — Robinson, G. W. — Los Suelos. Su origen, constitución, y classificación — 1960 — ilustr. enc.

398 — Neves, G. B. — Princípios de Produción Lechera (Coleción Agrícola Salvat) — 1960 — ilustr. enc.

399 — Carda Aparici — Metabolismo Mineral.

400 — Carda Aparici — Propedeutica Clínica Veterinária.

401 — Cuenca — Zootécnica.

402 — Diaz Ungria — Manual de Prazitologia de los Animales Domésticos.

403 — Falcione — Higiene Pecuária.

404 — Frohner — Compendio de Patologia Cirúrgica para Veterinários.

405 — Luque — Fisiopatologia.

406 — Merchant — Bacteriologia e Virologia Veterinárias.

407 — Morrison — Alimentos e Alimentación.

408 — Nicolas-Brion — Vademecun del Veterinário.

409 — Recuelta Gonçalez — Bromat ologia Zootecnica y Alimentación.

410 — Wright — Anestesia Veterinária.

411 — Deboutteville, C.D. — Microfaune du sol des Pays Tempérés et Tropicaux (1951).

412 — Curitiba — 1959-1959 — Anais da I Reunião Brasileira de Genética Humana — broc.

413 — Archives de l'Institut Internationel des Sciences — Théoriques: Problemas d'évolution — 1955 — broc.

414 — Darlington C.D. e Mather, K. — Estudios sobre Genética, Genes, Plantas y Personas — broc. — 1954.

415 — Gagnieu, A. e Laisné, G. — L'Observation des Chromossomes et Exercices Pratiques d'Enseignement — 1949 — broch.

416 — Graner, E. A. — Elementos de Genética (Bases para o melhoramento de Plantas e Animais — 1959 — enc. — ilustr.

417 — Hovanits, W. — Tratado de Genetica — 1957 — enc. ilust.

418 — Lerner, I. M. — The Genetic Basis of Selection — 1958 — Enc. — Ilustr.

419 — Waddington C. H. — Indrodución a la moderna Genetica — 1956 — Enc. — Ilustr.

420 — Beçak, W. e Vazzoler, G. — Problemas de Genética — 1º volume — 1959 — 2º volume de 1960.

421 — Obre — Campan — Chanton — Biologie Cellulaire, 2ª edição — 1960.

422 — Thomas, J. A. — Problemas de Structures, D'Ultrastructures et de Fonctions Cellulaires — 1955 — broch.

423 — Cervera, E. — Tratado de Microbiologia — Com aplicaciones a la Clinica, a la Medicina Preventiva y al Tratamiento de las Enfermedades Infecciosas — 3ª edicion, México — 1957 — Ilustr. enc.

424 — Cunningham, H. C. — Virologia — Prática — 1959 — Ilustr., broc.

425 — Gubarjew, E. M. — Bakteriochemie, traduzido do russo — 1958 — Enc.

426 — Jorgensen-Hansen — Microbiologia de las Fermentâciones Industriales — 1959 — Ilustr. broc.

427 — Kauffman, M. D. — Esterobacteriaceas — 1954 — Enc.

428 — Monod, J. — Recherches sur la croissance des cultures bacteriennes — 1958 — Broch.

429 — Prévot, R. André — Manual de Classification et de Détermination des Bactéries Anaérobias — Broch..

430 — Scanga, F. — La Celula Bacteriana — 1959 — Ilustr. — Enc.

431 — Verona, O. — Microbiologia Delle Fermentazioni e Microbiologia Industriale — 1950 — Enc. Ilustr.

432 — Wollmann, E. L. et Jacob F. — La Sexualité des Bactéries — 1959 — Broch. — Ilustr.

433 — Zapater, C. O. — Los Hongos Patogenos y las micosis (L) Esencial en Micologia médica) — 1959 — Ilust. — Broch.

434 — Salisbury, G. W. Van Demark, N. L. — Physiology of Reproduction and Artificial Insemation of Gattle — 1961 — Enc. Ilustr.

435 — Rochac — El Crédito Agrícola.

436 — Elton — Ecologia Animal.

437 — Collin — Elements of Genetics.

438 — Darlington — Estudos sôbre Genética.

439 — Hovanits — Tratado de Genética.

440 — Barnett — Fermentacion del ensilado.

441 — Bretigniere — Ensilado de los Forrages Verdes.

442 — Garcia Romero — Agricultura q ganaderia.

443 — Martin — Economia Agrária.

444 — Godet y Mus — Industrias derivadas de la leche.

445 — Edição Melhoramentos — "Criação e Lavoura" — Coleção completa da série.

446 — Edição Melhoramentos — A.B.C. do Lavrador Prático — Coleção completa da série.

447/8 — Universidade Rural — Campo Grande — Guanabara (Assinatura) — Revista Oficial da Escola Nacional de Agronomia.

449/50 — Universidade Rural—Campo Grande — Guanabara (Assinatura) — Revista Oficial da Escola Nacional Veterinária.

451 — Instituto de Agronomia de Campinas — São Paulo — Assinatura Bragantia — Oficial.

452 — Uberaba — Minas Gerais, Rua Arthur Machado, 10-A — Assinatura Zebu — Revista Agropecuária.

453 — Redação: Rua Jaguaribe, 634 — São Paulo — Assinatura Revista dos Criadores.

454 — Redação: Rua Formosa, número 637 — 19º andar — São Paulo — Assinatura "A Rural" — Revista da Sociedade Rural Brasileira.

455 — Redação: (Revista) 1014 — Wyandot et Street — Kansas City 5 — Misouri — E.U.A. — Representante no Brasil *Fernando Chinaglia* — Distribuidora S.A. — Avenida Presidente Vargas, nº 502 — Rio de Janeiro — Guanabara — Assinatura Agricultura en las Americas.

456 — Redação: 27 Shaftesbury Avenue, London W 1 — England — Assinatura Farm Machanization.

457 — Bennett, H.H. — Alements of Soil Conservation — 1955 — Enc. — Ilust.

458 — Bennett, H.H. — Conservation — 1939 — Enc. Ilust. — Bibliography of soil science, Fertilizere and General Agronomy — 1[illegible] — 1953 — 1954.

459 — Burges, A. — Introdución a la Microbiologia del Suelo — 1960 — Broch.

460 — Burges, A. — Micro-Organism in the Soil — 1958 — Enc.

461 — Darder Peicás, B. — Seguí, J. D. — Investigación de Aguas Subterraneas, 2ª ed. — 1961 — Enc. (Coleccion Agricola — Salvat).

462 — Suarez, F. — Conservación de Suelos (Colección Agrícola — Salvat) — 1956 — Enc.

463 — Tschapek, W. — El Agua en el Suelo — 1959 — Enc.

464 — Cornuet, P. — Maladies a Virus des Plantes Cultivées et Méthodes de Lutte — 1959 — Enc. Ilust..

465 — Urquijo — Sardina — Santaolalla — Patologia Vegetal Agrícola — Enfermedades de las Plantas. Coleción Agrícola Salvat — 1961 — Enc. Ilust.

466 — Fernández, J G. — Arados, Explanadores, Traillas y Niveladoras — 1961 — Broch. — Ilust.

467 — Mateo Box, J. M. — Leguminosas de Grano — 1961 — Enc. Ilust. — Coleción Agrícola — Salvat.

468 — Pericás, B.D. e Seguí, J.D. — Investigación de Aguas Subterraneas — 2ª ed., Enc. (Coleción Agrícola Salvat).

469 — Wood, R.C. — Agricultura Tropical — Retido — 1961 — Broch.

470 — Gautheret, R. J. — La Culture des Tissus Vegétaux — 1959 — Ilust. Enc.

471 — Ribereau — Gayon — Enologia (Transformaciones y Tratamiento de los Vinos).

472 — Rueda Ferrer — Fruticultura.

473 — Sarli — Horticultura (volume).

474 — Yufera — Herbicidas y Fitorreguladores.

475 — Sanchez Mônge — Genética General y Agrícola.

476 — Addsison — Tratado de Hidráulica Aplicada.

477 — Bear — Suelo y Fertilizantes.

478 — Davies — Maquinária Agrícola.

479 — Garcia Lozano — Riegos por aspersion y sus distintas aplicaciones.

480 — Garcia Lozano — Maquinaria Agricola (Descripción — Manejo — Rendimento).

481 — Manso de Buniga — Eletrificación Agrícola.

482 — Howes — Plantas Meliferas.

483 — Marchionato — Los hongos parasitos de las plantas.

484 — Mitchell — Fitohormones y otros reguladores del crecimiento.

485 — Nelson — Botânica Vegetal.

486 — Bergeret — Conservas vegetales, frutas y hortalizas.

487 — Aness — Industrialización de frutas y hortalizas.

488 — Lopes Ferrer — Fabricación con su control técnico químico.

489 — Pistono — Desecación de los produtos vegetales.

490 — Edição Melhoramentos — Biblioteca "Agronômica Melhoramentos" — Coleção completa de série.

491 — Standard Methodos sôbre água.

492 — Standard Methodos sôbre leite.

493 — Métodos Bromatológicos — Instituto Adolfo Lutz.

494 — Instituto Adolfo Lutz — Métodos Microbiológicos.

495 — Lehibu der Tieraitztlichen Lebens mitteliuberwacsmb Gortler.

496 — Bakteriologische unterschungsnethoden inder Mildhwirtschaft I Demgter.

497 — Fehlerquellen inder Wurstfabrication Bernhard.

498 — Microbiology of Foods Garrard Press.

499 — Betty C, Hobbs: — Food Poisoning — Food-Higiene.

500 — The Chemistry and techology of Foods Products Massis Jacobs.

501 — Interpretação Clínica do Hemograma.

502 — Mielograma.

503 — Métodos de Laboratório.

504 — Clínica en Norte América (coleção)

505 — Organização Mundial de Saúde — Publicações da OMS.

506 — Bier, Otto Bacteriologia e Imunologia.

507 — Revista Paulista de Hospitais.

508 — Da Universidade de São Paulo — Arquivos da Faculdade de Higiene e Saúde Pública.

509 — Hanloh, S. P. — Principle of Public Health Administration.

510 — Mustard, H — Prática Sanitária Rural.

511 — Molina, G. e Adriasola, g. — Principios de Administracion Sanitária.

512 — Journal of American Medical Association.

513 — Journal of American Dental Association.

514 — Lintonz Ralph — "O Homem" - Uma introdução à Antropologia.

515 — Kesang, Feliz — Antropologia Sicial.

516 — Kuneberg, Otto — Precologia Social.
517 — Araujo, Laceu Maynard — "Medicina Rústica.".
518 — American Journal of Public Health.
519 — Diagnostic, Procedures and reagents, 3ª ed.
520 — Microbiological Examination of Food — 1ª ed.
521 — Standard Methods for the examination of Dairy Products — A. P. H. A. and association of Official Agricultural Chemests, 10ª ed.
522 — Standard Methods for the examination of Water and Wastewater, A. P. H. A. and Owencon Water Works Association 11ª ed.
523 — Chaves Mario — "Odontologia Sanitária" — Tomos I e II — São Paulo.
524 — Viegas, A. Reis — "Odontologia Preventiva" — S. P. FHSP.
525 — Elwell, K. R. and Easlick, K. A. — Classification and approisal of objections to Fluoriudation. University of Michigan — An Arbor Reprinted With permission by United States Departament of Health Education and Welfare — U. S. Public Health Service — Washington — D. C. American Public Health Association — Control of Communicable diseases in man.
526 — Ehlers, V. M. and Stell, E. W. — Municipal and Rural Sanitation on Saneamento Rural e Urbano.
527 — O. M. S. — Normes Internationales aplicables à l'eau de buisson.
528 — Ferrahoua, Raul — Examen Bacteriológico de águas.
529 — Brody Willian — Personnel Administration in Public Health Mursiny.
530 — Bruan, Edith — "The Art of Public Health Mursiny Philadelphia, Saunder.
531 — Emory, Florence H. — "Public Health Mursiny in Cadaná".
532 — Freeman, Ruth B. — Public Health Mursiny Practice.
533 — Freeman, Ruth B. — Techmques of supervision in Public Health Mursing — Philadelphia.
534 — Garmer, Mary Sewall — La Instrutora de Sanidad Pública Salamanca.
535 — Gardmer, Mary Sewall — Public Health Mursiny — New York — M.
536 — Gilbert, Ruth — "The public health murse and La Patient — New York — The Commouwealth Fund.
537 — Hodgson, Violet D. — La supervison en la enfermeria sanitaria La Prensa Médica mexicana.
538 — Naranjo — Berta — Manual de la enfermera de salud Publica.
539 — Waterman, Iheda L. — Murziny of communeth health — Philadelphia F. A. Baris.
540 — Hill, Bradfor — Principio de Estatística Médica — "El Ateneo".
541 — Editora Científica — Rio — Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica.

Obs. — Na numeração dos itens, omitiu-se o nº 277 por lapso.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 9 PARA AJUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.

A Comissão Permanente de concorrências Públicas da Prefeitura do Distrito Federal leva ao conhecimento dos interessados que fica aberta, nesta data, concorrência pública para fornecimento de móveis para a Prefeitura do Distrito Federal, de acôrdo com as especificações da Condição (8ª) oitava, objeto da concorrência do presente Edital, mediante as condições seguintes:

I — *Da Inscrição*

Primeira condição — Para habilitar-se à concorrência a firma interessada deverá requerer a Inscrição à Comissão Permanente de Concorrências Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, no 16º andar, Edifício Seguradoras — no Setor Bancário Sul — Brasília, D. F., até (3) três dias antes da sessão pública, dentro do horário normal do expediente, apresentando os seguinte documentos em original ou fotocópia autenticada:

a) Prova de existência legal da firma (contrato social registrado no D. N. I. C. ou repartição equivalente nos Estados), sendo que para as sociedades anônimas, será exigida a apresentação do exemplar do *D. O.* em que foram publicadas as atas das Assembléias Gerais, constituição, instalação, alteração de estatutos e da última eleição da Diretoria, bem como prova de registro;

b) prova de quitação de todos os impostos municipais estaduais e federais, inclusive certidão negativa recente do Imposto sôbre a Renda;

c) certidão relativa ao cumprimento da Lei 2/3 (dois terços);

d) recibo de quitação de contribuição para os Institutos de Previdências;

e) recibo de quitação do Impôsto Sindical do empregador e dos empregados;

f) patentes de registro para Impôsto de Consumo;

g) Título Eleitoral do responsável provando que votou na última eleição ou, que não tendo votado, se justificou de acôrdo com o artigo 38, alínea *a* e *e* da Lei nº 2.550, de 25 de julho de 1955;

h) prova de quitação com o serviço militar (caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica); ao estrangeiro, caderneta modelo 19;

i) prova de depósito da caução estipulada;

j) prova de capacidade técnica, aferida mediante apresentação de atestado(s) ou certificado(s) de órgão ou entidade pública ou autarquia comprovando já haver a proponente realizado fornecimento semelhante ao da presente concorrência, assegurando sua capacidade técnica e qualidade do material fornecido; declarações de organizações privadas que já se tenham utilizado de seus serviços comprovando a capacidade técnica da firma proponente e a qualidade do material fornecido;

l) documento(s) de idoneidade financeira datado(s) do corrente ano e expedido(s) por estabelecimentos bancários nacionais de renome;

m) prova de cumprimento das exigências do Decreto nº 161, de 21 de fevereiro de 1962 do Prefeito do Distrito Federal (manutenção de ensino primário gratuito, para os servidores da emprêsa e dos filhos dêstes).

II — Da apresentação das propostas

Segunda Condição — As 16 horas do dia 14 do mês de junho de 1963 no Gabinete do Diretor da Divisão do Material da P.D.F., localizado no 16º andar do Edifício Seguradoras, no Setor Bancário Sul, Brasília, D. F., os concorrentes julgados idôneos no ato de inscrição farão entrega ao Presidente da Comissão de suas propostas.

Terceira Condição — A proposta será entregue em envelope lacrado, em (4) vias datilografadas, sem rasuras ou entrelinnas, selada a primeira via, na forma da lei, e dirigida ao Sr. Prefeito do Distrito Federal e acompanhada de catálogos ou prospectos dos produtos ofertados.

Deverá estar datada e assinada pelo proponente e conterá, também, sob pena de não ser levada em consideração, a declaração expressa de que o proponente se submeterá a tôdas as condições dêste Edital e do Regimento de Contabilidade Pública.

III — Do julgamento das propostas

Quarta Condição — Concluídos os trabalhos de recebimento das propostas, a Comissão, na presença dos interessados, procederá a abertura dos envelopes, devendo cada proponente rubricar, fôlha por fôlha, as propostas dos demais na presença do Presidente da Comissão que por sua vez, autenticará com a sua rubrica; depois de lidas em voz alta para os presentes.

Quinta Condição — Encerrada a apresentação das propostas, a Comissão de Concorrência reunir-se-á para apreciá-las, sempre a sós e em datas e horários previamente fixados, caso haja necessidade de novas reuniões, não sendo levadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer as exigências dêste Edital ou que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sôbre a proposta mais barata.

Entre as consideradas regulares, a Comissão selecionará a melhor proposta encaminhando, a seguir, o processo da concorrência acompanhado de mapa de classificação das propostas e do relatório à aprovação do Sr. Prefeito do Distrito Federal. Êste se julgar conveniente, poderá determinar a anulação da concorrência sem que caiba direito algum a compensação, ressarcimento ou indenização por parte dos concorrentes, seja a que título fôr.

Sexta Condição — A melhor proposta será aferida pelo critério do menor preço e, em caso de empate, sucessivamente pelo sistema de pagamento mais vantajoso ou pelo menor prazo para entrega do material. O preço proposto deverá ser global, exigindo-se, ainda, que a proposta detalhe o preço por unidade.

§ 1º. Reserva-se a Prefeitura do Distrito Federal o direito de optar por mais de uma proposta para aten-

CADERNO DE OBRIGAÇÕES

(Prefeitura do Distrito Federal)

Decreto nº 15.155, de 15-2-60

DIVULGAÇAO Nº 829

Preço: 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 875

1.ª edição

Preço: Cr$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

der aos diferentes itens relacionados no item IV dêste Edital.

§ 2º. Reserva-se ainda o direito de adquirir as quantidades de cada item até o limite da disponibilidade dos recursos respectivos consignados no orçamento respeitado o máximo de unidades (quantidade), relacionadas no presente Edital.

§ 3º. Em caso de igualdade de condições terão preferência os proponentes estabelecidos em Brasília, Distrito Federal.

Sétima Condição — Será lavrada ata circunstanciada de todos os trabalhos da Comissão de Concorrência, mencionando as propostas apresentadas e as excluídas, indicando irregularidades porventura constatadas, as reclamações feitas e demais esclarecimentos que possam interessar no julgamento das propostas.

IV — *Objeto da Concorrência*

Oitava Condição — A Concorrência terá por objeto o fornecimento de móveis, satisfazendo os seguintes requisitos:

Parágrafo único. O móvel a ser entregue deverá ser apresentado segundo a sua forma industrial ou comercial, contendo obrigatòriamente a marca, procedência, o acondicionamente perfeito, enfim todos os característicos técnicos jue o qualificam e identificam industrial e comercialmente, sendo recusado o que se encontrar defeituoso ou danificado.

V — *Das Obrigações*

Nona Condição — Os proponentes deverão obrigar-se a entregar os produto relacionados na oitava (8ª) Condição no prazo de (30) trinta a 60 (sessenta) dias, contados a partir do registro dos respectivos contratos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parágrafo único. A entrega deverá ser efetuada em Brasília, em local a ser prèviamente indicado pela Comissão de Concorrência.

Décima Condição — O pagamento só poderá ser requerido após a entrega, em perfeitas condições do material fornecido, com irrestrita observância ao que preceituam as Condições oitava (8ª) e nona (9ª) do presente edital

Décima Primeira Condição — Nas propostas deverão constar, além dos requisitos da terceira (3ª) Condição as declarações expressas de sujeição às condições assecuratórias do cumprimento do contrato a ser firmado com a Prefeitura do Distrito Federal, sob pena de cassação da idoneidade e perda de caução

VI — *Da Adjudicação do Contrato*

Décima Segunda Condição — Encerrados os trabalhos da concorrência, a firma vencedora será notificada para dentro do prazo de cinco (5) dias, assinar o contrato respectivo, pelo qual se obrigará ao fiel cumprimento de sua proposta. Se dentro dêsse prazo o concorrente aceite ou não comparecer para assinar o contrato, poderá em favor da Prefeitura a caução de que trata a 20ª Condição do Edital.

Décima Terceira Condição — A Prefeitura do Distrito Federal reserver-se-á o direito de se assim convier, em caso de eliminação do proponente vencedor, ir adjudicando o contrato, sucessivamente pela ordem da colocação aos demais concorrentes notificando-os para assinar o instrumento respectivo dentro do prazo improrrogável de (5) cinco dias, nos têrmos iguais e sob as mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado e contar da expiração do prazo combinado na 13ª Condição.

Décima Quarta Condição — As firmas terão conhecimento das preferências e adjudicações por intermédio da publicação do resultado da concorrência no *Diário Oficial*.

Item — Especificações	Quatidade
1. Mesa para Diretor de 2,00 x 0,90 construida em imbuia e pau margim, painel da frente curvado e tampo com serviço de arte, moldada em forma ovalizada. Mesa com 7 gavetas, sendo as laterais de 3 e uma central com segredo e fechadura tipo Yale. Duas taboas de puxar, sendo uma com vidro e outra com bandeja plastica, para artigos de escritorio. Os pes ligados por tubos metalicos polidos, horizontais e as pontas dos mesmos guarnecidas com sapatas do mesmo material, ajustaveis aos desniveis dos pisos	20
2. Mesa para Diretor e Chefe de 1,80 x 80 construida em imbuia e pau marfim, painel da frente curvado e tampo com serviço de arte, em forma ovalizada. Mesa com 2 gavetoes laterais e uma central com segredo e fechadura tipo Yale. Duas taboas de puxar, sendo uma com vidro e outra com bandeja plastica, para artigos de escritorio. Os pés ligados por tubos metalicos polidos, horizontais e as pontas dos mesmos guarnecidas com sapatas do mesmo material, ajustáveis aos desniveis dos pisos	19
3. Mesa para Escritório de 1,30 x 0,75 construida em imbuia e pau marfim. Gaveteiro lateral com 3 gavetas de grande profundidade com divisões internas, sendo a 1ª com fechadura tipo Yale e despositivo que trava as demais. Um extensor com estôjo plastico	66
4. Mesa para Auxiliar construida em imbuia e pau marfim com tampo de 1,10 x 0,60, com gaveteiro de duas gavetas e porta-fichas	100
5. Mesa para Datilografo de 090 x 0,50 construida em imbuida e pau marfim, construção reforçada, uma estante com prateleiras deslizável, fechada por conta com fechadura	109
6. Mesa dupla em "L" para Secretária de 1,60 x 0,75 e 1,00 x 0,50 construida em imbuia e pau marfim. A mesa maior possue três gavetas de grande profundidade, com divisões internas travadas automaticamente por segrêdo pela 1ª gaveta e por fechadura tipo Yale. Um extensor guarnecido por estôjo plástico. Mesa menor com estante com prateleira para guarda de material datilógrafo, fechada por porta com fechadura	7
7. Mesa de reunião de 2,00 x 0.85 cònstrida em imbuia e pau marfim, pés torneados ligados por barras de tubos metálicos polidos, tampo com serviço de arte. Estrutura fixada com mãos francesas de metal.	8
8. Mesa de Centro de 0,85 x 0,56 em embuia e pau marfim com tampo em serviço de arte, de forma ovalizada. Pés em perfil tubular laqueados de prêto. Construção desmontável	6
9. Cadeira de imbuia com espaldar e assentos estofados e revestidos de couro plástico	263
10. Cadeira Giratória, com assento e espaldar ajustáveis na altura, estofados e revestidos de couro plástico	105
11. Cadeira Giratória, com assento, espaldar e braços estofados e revestidos de couro plástico	33
12. Porta-telefone de imbuia, para três aparêlhos, com estantes para listas.	15
13. Poltrona de imbuia, com assento, espaldar e braços estofados sôbre molas, e revestidos de couro plástico	30
14. Sofá de três lugares, com assento, espaldar e braços estofados sôbre molas, e revestidos de couro plástico	8
15. Caixa em madeira para papéis inúteis	80
16. Caixa em madeira, para papéis de expediente	55

Dias 30 e 31 de maio de 1963

Décima Quinta Condição — As condições estabelecidas neste Edital farão parte integrante do contrato independentemente de transcrição .

VII — *Das Penalidades*

Décima Sexta Condição — A firma que se negar a cumprir a proposta apresentada, será considerada inidônea para a prestação de qualquer serviço à Prefeitura do Distrito Federal, perdendo em favor desta a caução depositada.

Décima Sétima Condição — Por dia que exceder o prazo estipulado na (9ª) Nona Condição para entrega do material a firma proponente ficará sujeita à multa de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Décima Oitava Condição — A caução para garantia da execução do contrato responderá também por tôdas as multas que forem impostas à firma contratante.

VIII — *Da Rescisão do Contrato*

Décima Nona Condição — A rescisão do contrato com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de ação ou interpretação judicial, quando:

a) a firma contratante falir, entrar em concordata ou se dissolver;

b) transferir no todo ou em parte o contrato sem anuência da Prefeitura do Distrito Federal;

c) se verificar inadimplemento de qualquer condição do contrato.

IX — *Da Caução*

Vigésima Condição — Para garantia da proposta, cada firma interessada depositará, como caução, na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública Federal mediante guias que serão expedidas pela própria Tesouraria, a importância de .. Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) devendo o comprovante do depósito da caução estar incluído na documentação exigida na Primeira (1ª) Condição dêste Edital.

Vigésima Primeira Condição — O (s) vencedor (s) da Concorrência reforçará (ão) a caução inicial, sempre que o caso, com a quantia necessária a completar 5% (cinco por cento) do valor total do contrato de fornecimento, como garantia do cumprimento do mesmo.

A caução inicial e seu reforço só poderão ser levantados após o término da vigência do contrato. Em caso de rescisão do contrato a caução e o reforço não serão devolvidos, salvo se resultante de acôrdo entre as partes contratantes.

Vigésima Segunda Condição — A caução inicial depositada pelos concorrentes vencidos será restituida depois de assinado o contrato com o adjudicatário ou adjudicatários, desde que requerida por escrito pelos interessados.

X — *Diversas*

Vigésima Terceira Condição — Maiores detalhes poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Concorrências Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, no 16º andar, Edifício Seguradoras — Setor Bancário Sul — Brasília, D. F., no horário normal de expediente.

Vigésima Quarta Condição — As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão.

Brasília, em 21 de maio de 1963. — *João Baptista Macion Ventura*, pela Comissão permanente de Concorrência Pública.

DIVISÃO DO PESSOAL

Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL Nº 12

Prova de Habilitação para Técnico de Contabilidade e Contador

O Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento informa aos interessados que o prazo para inscrição relativa às Provas de Técnico de Contabilidade e Contador, cujos Editais de nºs 9 e 10, foram publicados no *D. O.* de 17 de abril de 1963, fica prorrogado até 15 de junho próximo, mantidas as demais condições constantes dos referidos Editais.

Maiores informações serão fornecidas no Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento no 16º andar do Edifício "Seguradoras" — Setor Bancário Sul — Brasília. — *Elrese Metzker Penna Brescianilli*, Chefe Substituta do S.S.A.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

PLANO TRIENAL DE TRABALHO DO DER-DF

Concorrência Pública para aquisição de máquinas de retificação

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, traz ao conhecimento dos interessados que, as características da máquina do item II da 8ª Condição (objeto da concorrência) da concorrência Pública para aquisição de máquinas, marcada para o dia 10 de junho próximo, são as seguintes, e não as que foram publicadas no Edital:

II — Trator de esteira — quantidade 1 (um) equipado com motor Diesel, potência 65 HP. — 4 cilindros — aproximadamente 1.600 R. P. M. — Embreagem a óleo, purificador de ar tipo seco, sapatas de esteiras de 13", lamina acionada por comando hidráulico, motor de partida elétrico.

Brasília, 27 de maio de 1963. — *Inácio de Lima Ferreira*, Diretor-Geral do DER-DF.

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

QUADRO DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/DCB

BM Nº	PA Nº	CP Nº	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Prazo de Entrega	COMPANHIA M. BARBARÁ Preços: Unitário	Total
			-DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS-					
10	13	6	Curvas de ferro fundido, com ponta e bolsa, de 12º x 30', 60 m/ms x 30'.-	U	15	Imed.-	2.299,00	33.870,00
			Idem,idem,75 m/ms x 30 minutos.	U	15	"	2.942,00	44.130,00
			Idem,idem, de 100 m/ms x 30 minutos.-	U	15	"	4.067,00	60.705,00
			Idem,idem, de 125 m/ms x 30 minutos.-	U	15	"	5.160,00	77.400,00
			Idem,idem, de 150 m/ms x 30 minutos.-	U	15	"	6.455,00	96.825,00
20	13	7	Curvas de ferro fundido, com ponta e bolsa, de 11º x 15', de 50 m/ms x 15 minutos.-	U	10	"	1.836,00	18.360,00
			Idem,idem, de 60 m/ms x 15 minutos.-	U	8	"	2.208,00	17.664,00
			Idem,idem, de 75 m/ms x 15 minutos.-	U	8	"	2.560,00	20.640,00
			Idem,idem,de 100 m/ms x 15 minutos.-	U	8	"	3.685,00	29.480,00
			Idem,idem, de 125 m/ms x 15 minutos.-	U	8	"	4.788,00	38.304,00
			Idem,idem, de 150 m/ms x 15 minutos.-	U	8	"	5.894,00	47.152,00
10	13	8	Curvas de ferro fundido, bolsa e bolsa, de 11º x 15',de 50 m/ms x 15 minutos.-	U	7	"	1.866,00	13.062,00
			Idem,idem, de 60 m/ms x 15 minutos.-	U	7	"	2.236,00	15.652,00
			Idem,idem, de 75 m/ms x 15 minutos.-	U	7	"	2.610,00	18.270,00
			Idem,idem, de 100 m/ms x 15 minutos.-	U	7	"	3.725,00	26.075,00
			Curvas de ferro fundido, bolsa e bolsa, de 11º x 15',125 m/ms x 15 minutos.-	U	7	Imed.-	4.848,00	33.936,00
			Idem,idem, de 150 m/ms x 15 minutos.-	U	7	"	5.964,00	41.748,00
10	13	9	Tês de ferro fundido, ponta e bolsa, de 125 x 50 m/ms.-	U	10	"	6.515,00	65.150,00
			Idem,idem,de 125 x 60 m/ms.-	U	10	"	6.698,00	66.980,00
			Idem,idem,de 125 x 75 m/ms.-	U	10	"	6.887,00	68.870,00
			Idem,idem,de 125 x 100 m/ms.-	U	10	"	7.450,00	74.500,00
			Idem,idem,de 125 x 125 m/ms.-	U	10	"	7.820,00	78.200,00
10	13	10	Tês de ferro fundido, ponta e bolsa, de 150 x 60 m/ms.-	U	10	"	8.190,00	81.900,00
			Idem,idem, de 150 x 100 m/ms.-	U	15	"	8.936,00	134.040,00
			Idem,idem, de 150 x 125 m/ms.-	U	10	"	9.467,00	94.670,00
10	13	11	Tês de ferro fundido, bolsa e bolsa, de 125 x 75 m/ms.-	U	5	"	6.896,00	34.480,00
			Idem,idem, de 125 x 100 m/ms.-	U	5	"	7.450,00	37.250,00
			Idem,idem, de 125 x 125 m/ms.-	U	5	"	7.830,00	39.150,00
			Idem,idem, de 150 x 60 m/ms.-	U	5	"	8.200,00	41.000,00
			Idem,idem, de 150 x 100 m/ms.-	U	20	"	8.946,00	178.920,00
10	13	12	Cruzêtas de ferro fundido, com ponta e bolsa, de 50 x 50 m/ms	U	30	"	4.099,00	122.970,00
			Idem,idem, de 60 x 50 m/ms.-	U	15	"	4.453,00	66.825,00
			Idem,idem, de 60 x 60 m/ms.-	U	15	"	4.660,00	69.900,00
			Idem,idem, de 75 x 60 m/ms.-	U	15	"	5.235,00	78.525,00
			Idem,idem, de 75 x 50 m/ms.-	U	15	"	5.228,00	78.420,00
			Idem,idem,de 100 x 60 m/ms.-	U	15	"	6.523,00	97.845,00
			Idem,idem,de 100 x 75 m/ms.-	U	15	"	7.060,00	106.200,00
			Cruzêtas de ferro fundido, com bolsa e bolsa, de 125 x 50 m/ms	U	15	"	7.460,00	111.900,00
			Idem,idem, de 125 x 60 m/ms.-	U	15	"	7.842,00	117.630,00
			continua.-					

BM Nº	PA Nº	CP Nº	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Prazo de Entrega	COMPANHIA M. BARBARÁ Preços: Unitário	Total
			continuação:-					
			Cruzêtas de ferro fundido, com bolsa e bolsa,de 125 x 75 m/ms.	U	15	Imed.	8.400,00	126.000,00
			Idem,idem, de 125 x 100 m/ms.-	U	15	"	9.135,00	137.025,00
			Idem,idem, de 125 x 125 m/ms.-	U	15	"	10.090,00	151.350,00
			Idem,idem, de 150 x 50 m/ms.-	U	15	"	9.130,00	136.950,00
			Idem,idem, de 150 x 60 m/ms.-	U	15	"	9.130,00	139.950,00
			Idem,idem, de 150 x 75 m/ms.-	U	15	"	9.885,00	148.275,00
			Idem,idem, de 150 x 100 m/ms.-	U	15	"	10.830,00	162.450,00
			Idem,idem, de 150 x 125 m/ms.-	U	15	"	11.750,00	176.250,00
			Idem,idem, de 150 x 150 m/ms.-	U	15	"	12.900,00	193.500,00
10	13	13	Cruzêtas de ferro fundido, com bolsa e bolsa,de 100 x 50 m/ms.	U	15	"	6.150,00	92.250,00
			Idem,idem, de 100 x 75 m/ms.-	U	15	"	7.115,00	106.725,00
			Idem,idem, de 125 x 50 m/ms.-	U	10	"	7.460,00	74.600,00
			Idem,idem, de 125 x 75 m/ms.-	U	10	"	8.400,00	84.000,00
			Idem,idem,de 125 x 100 m/ms.-	U	10	"	9.335,00	93.350,00
			Idem,idem,de 125 x 125 m/ms.-	U	10	"	10.090,00	100.900,00
			Idem,idem,de 150 x 50 m/ms.-	U	15	"	9.130,00	136.950,00
			Idem,idem,de 150 x 60 m/ms.-	U	15	"	9.130,00	139.950,00
			Idem,idem, de 50 x 50 m/ms.-	U	15	"	4.100,00	61.500,00
			Idem,idem, de 60 x 50 m/ms.-	U	10	"	4.465,00	44.650,00
			Idem,idem, de 60 x 60 m/ms.-	U	10	"	4.690,00	46.900,00
			Idem,idem, de 75 x 50 m/ms.-	U	15	"	5.038,00	75.570,00
			Idem,idem, de 75 x 60 m/ms.-	U	10	"	5.245,00	52.450,00
10	13	14	Reduções de ferro fundido,bolsa e ponta, de 60 x 50 m/ms.-	U	10	"	2.220,00	22.200,00
			Idem,idem, de 75 x 50 m/ms.-	U	30	"	2.432,00	72.960,00
			Idem,idem, de 75 x 60 m/ms.-	U	15	"	2.600,00	39.000,00
			Idem,idem, de 100 x 60 m/ms.-	U	15	"	3.700,00	55.500,00
			Idem,idem, de 125 x 50 m/ms.-	U	10	"	4.080,00	40.800,00
			Idem,idem, de 125 x 60 m/ms.-	U	10	"	4.420,00	44.200,00
			Idem,idem, de 125 x 75 m/ms.-	U	10	"	4.800,00	48.000,00
			Idem,idem, de 125 x 100 m/ms.-	U	10	"	5.350,00	53.500,00
			Reduções de ferro fundido,bolsa e ponta, de 150 x 60 m/ms.-	U	10	Imed.-	5.700,00	57.000,00
			Idem,idem, de 150 x 125 m/ms.-	U	10	"	6.645,00	66.450,00
			Reduções de ferro fundido,ponta e bolsa, de 60 x 50 m/ms.-	U	60	"	2.295,00	137.700,00
			Idem,idem, de 75 x 50 m/ms.-	U	30	"	2.400,00	72.000,00
			Idem,idem, de 75 x 60 m/ms.-	U	30	"	2.590,00	77.700,00
			Idem,idem, de 100 x 60 m/ms.-	U	30	"	3.670,00	110.100,00
			Idem,idem, de 125 x 50 m/ms.-	U	60	"	4.036,00	242.280,00
			Idem,idem, de 125 x 75 m/ms.-	U	30	"	4.780,00	143.400,00
			Idem,idem, de 125 x 60 m/ms.-	U	30	"	4.400,00	132.000,00
			Idem,idem, de 125 x 100 m/ms.-	U	30	"	5.330,00	159.900,00
10	13	15	Cruzêtas de ferro fundido, com bolsa e bolsa, de 150 x 75 m/ms	U	15	"	9.900,00	148.500,00
			Idem,idem, de 150 x 100 m/ms.-	U	15	"	10.825,00	162.375,00
			Idem,idem, de 150 x 125 m/ms.-	U	15	"	11.786,00	176.790,00
			Idem,idem, de 150 x 150 m/ms.-	U	15	"	12.884,00	193.260,00
			Idem,idem, de 125 x 60 m/ms.-	U	15	"	7.855,00	117.825,00

SENADO FEDERAL

Concurso Público para Taquígrafo de Debates

Início de carreira

De ordem da Comissão Diretora do Senado Federal, faço público que se acham abertas nesta Secretaria, até o dia 21 (vinte e um) de junho próximo, as inscrições para o concurso de provas e títulos destinado ao preenchimento de 4 (quatro) vagas nos cargos iniciais da carreira de Taquígrafo de Debates, padrão PL-4.

Requisitos

1º ser brasileiro;

2º ter 18 anos completos à data do encerramento das inscrições e 35 ncompletos à data da abertura das inscrições, exceto se já fôr funcionário público;

3º apresentar requerimento de inscrição no Palácio do Congresso, em Brasília, ou no Palácio Mônroe no Rio de Janeiro, dirigido ao Diretor-Geral, em qualquer dia útil das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, assinado pelo próprio ou por procurador;

4º juntar ao requerimento de inscrição, que obedecerá a fórmula própria, os seguintes documentos:

a) certificado de conclusão de curso do ciclo colegial, ou equivalente;

b) certidão de idade (registro civil ou certidão de casamento), permitida a fotocópia autenticada ou pública forma;

c) atestado de bom comportamento, firmado por duas pessoas idôneas (firmas reconhecidas);

d) atestado médico negativo de moléstia infecto-contagiosa e de defeito físico que impossibilite o candidato para o exercício da função; e afirmativo de perfeito estado do aparelho auditivo (firma reconhecida);

e) atestado de vacinação ou revacinação antivariólica fornecido por autoridade sanitária federal;

f) declaração de órgão competente da repartição em que trabalha, para os ocupantes de cargo ou função pública com mais de 35 anos de idade;

g) três exemplares iguais de fotografia recente do candidato, tirada de frente e sem chapéu (formato 3x4 centímetros), trazendo no verso, a tinta, o nome do interessado.

5º exibir no ato da inscrição:

a) carteira de identidade ou profissional;

b) título de eleitor;

c) prova de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.

CAPÍTULO I

Da Inscrição

1. No momento da entrega do requerimento, o candidato assinará o livro próprio, devendo preencher as fichas de inscrição.

2. O candidato cuja inscrição não fôr considerada em ordem e que, convidado por edital, não a completar no prazo concedido, terá a inscrição cancelada.

3. Encerradas as inscrições, organizar-se-á, em ordem alfabética, a relação dos candidatos, que receberão, mediante exibição de carteira de identidade ou profissional, cartões de identidade com a fotografia e a in-